



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 289, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

Homologa Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – ECTI, entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para a execução do projeto intitulado: **PRINTS-PESQ1-Ações de Pesquisa e Inovação na Faculdade SENAC-PE.**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 027/2023 deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de abril de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.029718/2022-34,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – ECTI, entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, para a execução do projeto intitulado: **PRINTS-PESQ1-Ações de Pesquisa e Inovação na Faculdade SENAC-PE**, cuja vigência será de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por um período total máximo de até 5 (cinco) anos, cujo objeto é estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre UFRPE, FADURPE e a SENAC/PE, para o desenvolvimento do projeto acima citado, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de abril de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE